



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)

RESOLUÇÃO Nº 20/2024 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000721/2024-61

Feliz-RS, 20 de junho de 2024.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 19 de junho de 2024 no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar nos termos do processo nº 23365.000645/2024-94, a liberação de 40% da carga horária para qualificação da servidora TAE Marinez Silveira de Oliveira, matrícula SIAPE 1809814, conforme Resolução CONSUP nº 46, de junho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/06/2024 16:56)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/06/2024** e o código de verificação: **1ce2ff7565**